



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300142418

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BLU PARTICIPACOES S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2482121784

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 003           |                  |      | EXTINCAO/DISTRATO         |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

BELO HORIZONTE

Local

27 JUNHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11889778 em 06/08/2024 da Empresa BLU PARTICIPACOES S.A., Nire 31300142418 e protocolo 244716331 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 30/07/2024. Autenticação: 495CCE835CF12A965F86DE6725D97976C87C8A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/471.633-1 e o código de segurança RzSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/471.633-1              | MGN2482121784                        | 30/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 007.616.586-88                   | JULIANA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11889778 em 06/08/2024 da Empresa BLU PARTICIPACOES S.A., Nire 31300142418 e protocolo 244716331 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 30/07/2024. Autenticação: 495CCE835CF12A965F86DE6725D97976C87C8A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/471.633-1 e o código de segurança RzSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# BLU PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 33.540.462/0001-50

NIRE/JUCEMG 31300142418

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (DORAVANTE AGE), REALIZADA ÀS 09H DO DIA 30/07/2024, LAVRADA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15/12/1976, PARA DELIBERAR SOBRE A DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE.**

**01 – Hora, data e local da Assembleia:** às 09h (nove horas) do dia 30 (trinta) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede social da **Blu Participações S.A.**, (doravante **Sociedade**), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1143, 16º andar, sala 1.603, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403.

**02 – Presença:** dos dois únicos acionistas, adiante qualificados, com o que ficou dispensada a prévia convocação, conforme o art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976.

**03 – Composição da Mesa:** Presidência e secretaria de Juliana Braga Pentagna Guimarães e de Renata Braga Pentagna Guimarães, adiante qualificadas, respectivamente.

**04 – Ordem do dia:** dissolução, liquidação e extinção da Sociedade.

**05 – Deliberações:** instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, e considerando os atos já praticados pelos administradores, visando a tal objetivo, consistentes na realização do ativo e na liquidação do passivo, com a apuração de acervo ou patrimônio líquido positivo, **resolveram os dois únicos acionistas**, a saber, (i) o Banco BS2 S.A., CNPJ nº 71.027.866/0001-34, NIRE/JUCEMG nº 3130001011-2, sediado na Avenida Raja Gabaglia, 1143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, detentor de **99,5598%** das ações que dividem o capital social, todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, neste ato representado por suas diretoras **Juliana Braga Pentagna Guimarães**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada com separação de bens, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-5.994.674, expedida peça Polícia Civil/MG, CPF nº 007.616.586-88, com endereço comercial em Belo Horizonte, MG na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403; e



**Renata Braga Pentagna Guimarães**, brasileira, natural de Belo Horizonte, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-4.040.554, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 855.259.606-72, com endereço comercial em Belo Horizonte, MG na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403; e (ii) a **Bonsucesso Holding Financeira S.A.**, CNPJ nº 02.400.344/0001-13, NIRE/JUCEMG nº **3130001295-6**, sediada na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, detentora dos restantes 0,4402% das referidas ações, neste ato representada por seus diretores **Paulo Henrique Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado em regime de separação de bens convencional, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-69.847, expedida pela SSP/MG, CPF nº 109.766.716-20, residente em Nova Lima, MG, na Alameda das Paineiras, nº 150, Condomínio Bosque da Ribeira, CEP 34007-392; e **Gabriel Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado com separação de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-1.238.699, expedida pela SSP/MG, CPF nº 589.195.976-34, residente em Nova Lima, MG, na Alameda Cannes, nº 911, Condomínio Riviera, CEP 34007-116, com base nos arts. 206, inciso I, alínea “c”; 208 e 219, inciso I da Lei acima referida, em ato único, **dissolver, liquidar e extinguir** a Blu Participações S.A., o que fizeram nos termos seguintes:

**05.1** – não obstante os atos já praticados, em conjunto, pelos administradores, visando à dissolução, liquidação e extinção acima mencionadas, assumiu a posição de liquidante, de fato e de direito, a diretora Juliana Braga Pentagna Guimarães, o que ora fica ratificado pelas duas únicas acionistas, que dão como regulares as suas contas;

**05.2** – o acervo líquido final apurado (patrimônio líquido positivo), de **R\$3.519.034,32** (três milhões quinhentos e dezenove mil trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) foi atribuído e pago aos sócios, na proporção de suas participações no capital, da seguinte forma:

a) ao Banco BS2 S.A. tocou o quinhão de **R\$3.503.543,52** (três milhões quinhentos e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo **R\$3.486.040,49** em dinheiro, que se encontra depositado no próprio Banco BS2 S.A., na conta nº 76288-1, Agência 0001, de titularidade da sociedade, ficando o recebedor autorizado a se apropriar de tal valor, como seu que passou a ser; **R\$17.169,69** de Imposto de Renda na Fonte sobre Operações de Títulos a Recuperar; e **R\$333,34** de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica, também a recuperar, em cujos valores se sub-rogou o Banco BS2 S.A., ficando ele titulado para fazê-lo através de compensação com tributos federais administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, de que é



contribuinte ou responsável, ou recebimento em dinheiro, através de pedido a ser formulado ao referido órgão;

b) à Bonsucesso Holding Financeira S.A. coube o quinhão de R\$15.490,80 (quinze mil quatrocentos e noventa reais oitenta centavos), por ela recebido em dinheiro, através de transferência de igual valor da conta-corrente da Sociedade, referida na alínea “a” acima, para a de sua titularidade, no mesmo Banco BS2 S.A.

**05.3** – Ficarão sob a guarda e responsabilidade da liquidante Juliana Braga Pentagna Guimarães os livros e documentos da sociedade, até que se consumem os prazos prescricionais, cabendo também a ela a prática dos atos relacionados com o registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e sua publicação, na forma lei.

**05.4** – Desta forma, é declarada dissolvida, liquidada e extinta, a partir da presente data, a Blu Participações S.A.

**06 – Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Assinam: Juliana Braga Pentagna Guimarães, Diretora e por Banco BS2 S.A.; Renata Braga Pentagna Guimarães, Diretora e por Banco BS2 S.A.; Paulo Henrique Pentagna Guimarães por Bonsucesso Holding Financeira S.A. e Gabriel Pentagna Guimarães por Bonsucesso Holding Financeira S.A.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

Juliana Braga Pentagna Guimarães  
Presidente da Mesa

Renata Braga Pentagna Guimarães  
Secretária





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

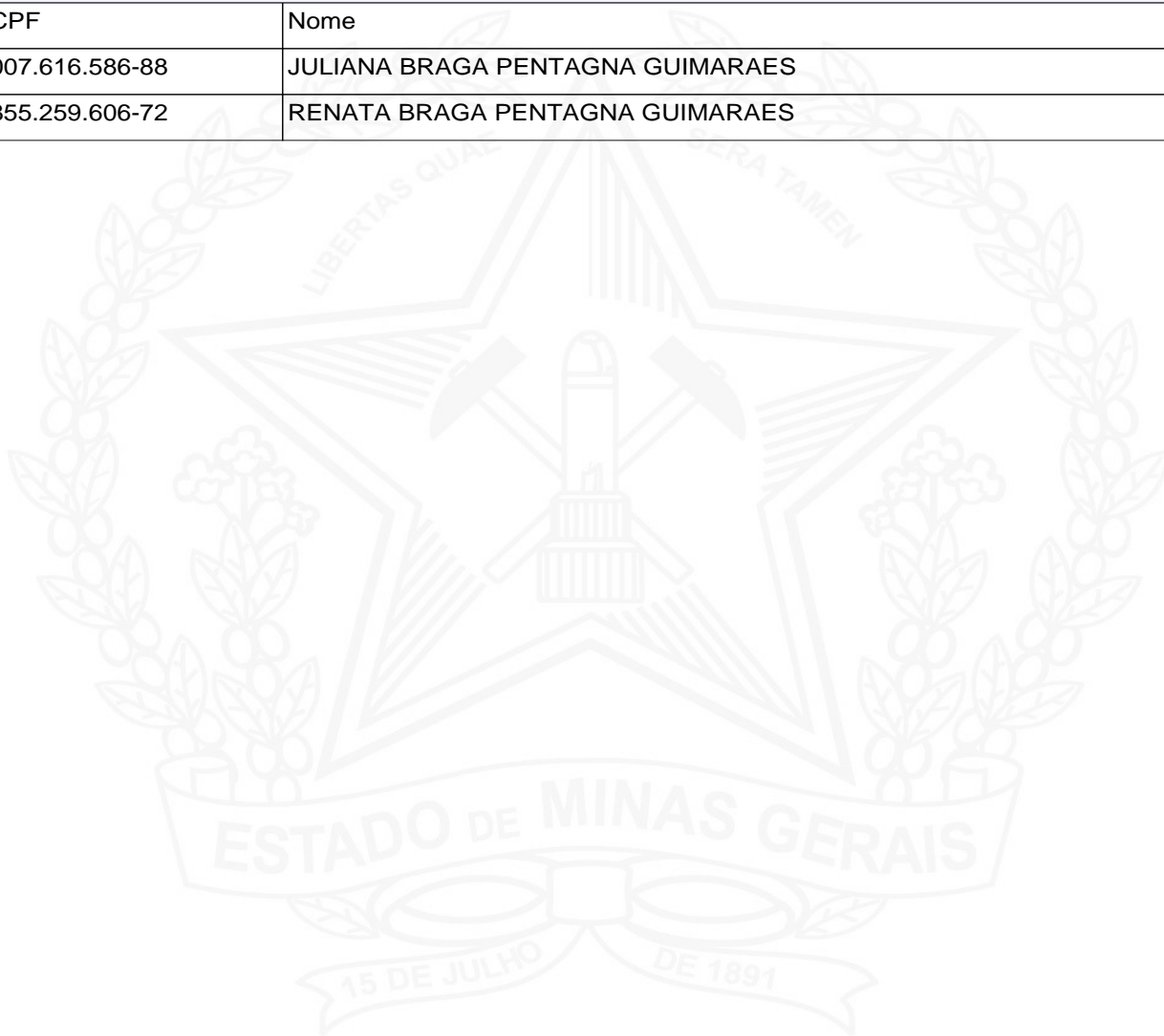
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/471.633-1              | MGN2482121784                        | 30/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 007.616.586-88                   | JULIANA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES |
| 855.259.606-72                   | RENATA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES  |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11889778 em 06/08/2024 da Empresa BLU PARTICIPACOES S.A., Nire 31300142418 e protocolo 244716331 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 30/07/2024. Autenticação: 495CCE835CF12A965F86DE6725D97976C87C8A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/471.633-1 e o código de segurança RzSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BLU PARTICIPACOES S.A., de NIRE 3130014241-8 e protocolado sob o número 24/471.633-1 em 05/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11889778, em 06/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                  |
|----------------|----------------------------------|
| CPF            | Nome                             |
| 007.616.586-88 | JULIANA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                  |
|----------------|----------------------------------|
| CPF            | Nome                             |
| 007.616.586-88 | JULIANA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES |
| 855.259.606-72 | RENATA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES  |

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2024, às 16:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/471.633-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 06 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11889778 em 06/08/2024 da Empresa BLU PARTICIPACOES S.A., Nire 31300142418 e protocolo 244716331 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 30/07/2024. Autenticação: 495CCE835CF12A965F86DE6725D97976C87C8A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/471.633-1 e o código de segurança RzSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL